



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 799/2026

**“Designa servidores para o exercício de fiscalização de produtos de origem animal junto ao sim - serviço de inspeção municipal.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0072/SMAPAA/2026 e Ofício nº 033/SIM/2026, que solicita a atualização da designação dos servidores para atuarem na fiscalização de produtos de origem animal no SIM - Serviço de Inspeção Animal da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem no Serviço de Inspeção Animal, delegando-lhes poder de polícia na fiscalização de produtos de origem animal, os seguintes servidores:

- I – JOÃO BATISTA MONTEIRO SOBRINHO – matrícula: 0258879 – Diretor do Serviço de Inspeção Municipal – Comissionado;
- II – KÁSSIA FONTES GONÇALVES – matrícula: 91184 – Médica Veterinária - Efetivo;
- III – LÍVIA RESENDE GOMES – matrícula: 90196 – Médica Veterinária- Efetivo;
- IV – SÉRGIO YOSHIFUMI ADACHI – matrícula: 72710 – Médico Veterinário- Efetivo;
- V – SHEILADA SILVA – matrícula: 062936 – Técnica de Alimentos- Efetivo;
- VI – BRUNO HUMBERTO CRUVINEL DE MIRANDA – matrícula: 91365 – Agente de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal- Efetivo;
- VII – KARINE RIBEIRO DA COSTA – matrícula: 91364 - Agente de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal- Efetivo;
- VIII – WEBER MARCELINO RODRIGUES – matrícula: 91354 - Agente de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal - Efetivo;
- IX – ALESSANDRA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA – matrícula: 76163 – Agente de Combate às Endemias - Efetivo;

X – DOROTEIA CUNHA DE AMORIM VIEIRA – matrícula: 73717 – Agente de Combate às Endemias - Efetivo;

XI – DIANE RIBEIRO – matrícula: 70165 – Agente de Combate às Endemias - Efetivo;

XII – LUCIANA MARIA MARTINS – matrícula: 73849 – Agente de Combate às Endemias - Efetivo;

XIII – LUCIANA ALVES GONÇALVES – matrícula: 73830 – Agente de Combate às Endemias- Efetivo;

XIV – LUCIVANE VIEIRA DOS SANTOS ALMENDRA – matrícula: 91432 – Agente de Combate às Endemias - Efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*  
*Renato de Almeida*

### PORTARIA Nº 800/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ANA PAULA DOS SANTOS ALVES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403039, aprovado (a) em 77º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **08/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 801/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **EUVANI DE FÁTIMA MIRANDA- CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403050, aprovado (a) em 43º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **09/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 802/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARILEUSA MACHADO - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403040, aprovado (a) em 91º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **09/04/2026**.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 803/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PATRICIA ALVES DE MELO - CANTINEIRA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403049, aprovado (a) em 75º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **09/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 804/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SIMONE APARECIDA DIAS - CANTINEIRA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403041, aprovado (a) em 67º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **09/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 805/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **EURÍPIA DE LIMA - CANTINEIRA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403052, aprovado (a) em 82º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026,

em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **13/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 806/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUCIVAINÉ DE PAIVA - CANTINEIRA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403053 aprovado (a) em 92º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **10/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 807/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **TAUANI RIBEIRO DE BRITO MARTINS - CANTINEIRA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403051, aprovado (a) em 66º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **13/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 808/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **AMÉRICO JORGE NETO – MOTORISTA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403054, aprovado (a) em 62º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **10/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 809/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS – PROFESSOR II –LÍNGUA PORTUGUESA (TEMPORARIO)**, matrícula nº403045, aprovado (a) em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 810/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JORCELINA MARQUES DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403048, aprovado (a) em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **10/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 811/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JULIA AGUIAR PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403042, aprovado (a) em 33º lugar, no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **08/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 812/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **KATIA BRASILEIRO LEMOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403043, aprovado (a) em 45º lugar, no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **08/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 813/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PATRICIA ALVES FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403044, aprovado (a) em 24º lugar, no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **08/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 814/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RONILCE DE JESUS ALCANTARA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403047, aprovado (a) em 46º lugar, no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **09/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 815/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GEIGISBEL BORGES CASTILHO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 402920, aprovado (a) em 44º lugar, no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **13/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 816/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **HELENISE MARTINS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403055, aprovado (a) em 59º lugar, no **Processo Seletivo**

**Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **13/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 817/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **IZABELA FLORES GONÇALVES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 403056, aprovado (a) em 47º lugar, no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **13/04/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 818/2026**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 91902, no cargo de **PROFESSOR I**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 222º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de **09/04/2026**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de abril de 2026**.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 819/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sr.ª VALDIRENE DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 13 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 820/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. WILSON DIAS DA SILVA JUNIOR do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 13 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 821/2026

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. MARVIN MARTINS FERREIRA MOTA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 822/2026

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª VALDIRENE DE OLIVEIRA SOUZA, no cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 823/2026

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. WILSON DIAS DA SILVA JUNIOR, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1170/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ACA - Associação dos Cafeicultores de Araguari - CNPJ/MF sob nº 21.242.912/0001-40. OBJETO:** Subvenção/Repasse financeiro e institucional para a realização da 5ª Edição do Café Agro englobando o XXIX Encontro Nacional de Irrigação da Cafeicultura do Cerrado, contemplando ainda a XXVII Feira de Irrigação de Café Brasil e o XXVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa em Cafeicultura Irrigada, no período de 13 a 16 de abril de 2026, com abertura oficial em 13 de abril de 2026, com execução na cidade de Araguari-MG, no Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club, conforme Lei Municipal nº 7.208/2026. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.23.695.0016.2073 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 378. **VALOR DO TERMO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** em parcela única, conforme autorização legislativa (Lei Municipal nº 7.208/2026) – Exercício 2026. **GESTORA:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo as exigências estatuídas no inciso III do art. 8º e a alínea g do inciso V do artigo 35 ambos da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 09/07/2026.** Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Karla Carvalho Fernandes Curti – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – Fernando José Sacoman - Presidente da ACA - Associação dos Cafeicultores de Araguari - Testemunhas.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO - RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026.** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1170/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2026, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: ACA - Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA, CNPJ/MF nº 21.242.912/0001-40. Objeto da Parceria:** Subvenção/Repasse financeiro e institucional para a realização da 5ª Edição do Café Agro englobando o XXIX Encontro Nacional de Irrigação da Cafeicultura do Cerrado, contemplando ainda a XXVII Feira de Irrigação de Café Brasil e o XXVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa em Cafeicultura Irrigada, no período de 13 a 16 de abril de 2026, com abertura oficial em 13 de abril de 2026, com execução

na cidade de Araguari-MG, no Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. **Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, pagamento em parcela única, em virtude da entidade ter sido contemplada com legislação municipal autorizativa, permitindo a concessão de subvenção social – repasse financeiro visando cobrir despesas parciais com a realização do evento vinculado ao objeto da parceria vinculada ao plano de trabalho de ff. 05/15 – Exercício 2026, conforme Lei Municipal nº 7.208/2026. Rubrica Orçamentária 02.10.23.695.0016.2073 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 378. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com o **ACA - Associação dos Cafeicultores de Araguari, CNPJ/MF nº 21.242.912/0001-40**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo as exigências do inciso III do art. 8º e a alínea g do inciso V do artigo 35 ambos da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 09 de abril de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

## ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 043/2025  
CREDENCIAMENTO PRESENCIAL N.º 001/2025  
Espécie: Credenciamento de Licitação com fundamento no artigo 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - CNPJ: 34.337.707/0001-00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS (ATIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.

Araguari, 13 de abril de 2026.  
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 023/2026  
OBJETO:  
**CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME CONDIÇÕES, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO**



**DE REFERÊNCIA, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO. DECISÃO DEFINITIVA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas licitantes/participantes: PÂMELA DE SOUZA ALVES; JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR; LUIS OTÁVIO MARCOLINO SHINKAWA; SANDRO RODRIGUES PINTO; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO;** A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela Comissão de Contratação, amparado no princípio da legalidade. **RESOLVO: Ratificar** as informações apresentadas pela Comissão de Contratação, onde conheço das razões dos recursos administrativos por serem próprios e tempestivos, contudo, no enfrentamento do mérito recursal desta decisão para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** ao recurso apresentado por **RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**, revendo a decisão anteriormente proferida, declarando as mesmas aptas/habilitadas à próxima fase do certame e **NEGAR PROVIMENTO**, aos demais recursos apresentados pelos licitantes. Após a publicação desta decisão administrativa acerca do enfrentamento dos recursos administrativos ora apresentados, devolvam os autos à Comissão de Contratação para prosseguimento do certame, no sentido de alcançar a fase seguinte, qual seja, fase de sorteio, procedendo com a notificação dos licitantes/participantes, para tomarem conhecimento do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO, bem como, acerca do restabelecimento dos trabalhos a serem programados pela Comissão de Contratação.** É como decido administrativamente. Araguari-MG, 14 de abril de 2026. **Johnathan Lourenço de Almeida Secretária Municipal de Administração.**

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BENILVANAVES RESENDE GALDINO ME -CNPJ: 10.620.186/0001-35 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2026-Adesão n.º 007/2026 - Processo Administrativo n.º 051/2026. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2026, compreendidos entre 07/04/2026 a 07/04/2027 - Valor global estimado do Contrato: R\$293.105,00 (Duzentos e noventa e três mil, cento e cinco reais). Ficha: 387 - Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.10..23.695.0016.2230.3.3.90.39.00. Araguari/MG, 07 de abril 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023 - PROCESSO N.º 007/2023. CONTRATADA: ESPÓLIO DE ADALCINDO VIEIRA DO NASCIMENTO, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE HORÁCIO DE MORAIS NASCIMENTO. O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JAIME GOMES N.ºs, 354 E 364, CENTRO, CEP N.º 38440-244, EM ARAGUARI-MG, DESTINADO A ABRIGAR A ESCOLA ROBÓTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a Alteração de Fiscal de Contrato, ficando designado como Fiscal a servidora: LEANDRA FERNANDES RODRIGUES - Matrícula: 91.391. O presente apostilamento produz efeitos a partir de sua assinatura e vigorará durante a vigência do Contrato de Locação n.º 015/2023 ou até nova designação. Araguari-MG, 06 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARILDA DE FÁTIMA MAGALHÃES - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LARISSA ALVES DOS SANTOS - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA

VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARIA ANTONIETA PEREIRA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VANESSA QUEIROZ DE CARVALHO RODRIGUES – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OUMENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: NELCILANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OUMENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre

27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA FILHO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OUMENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: FLÁVIA BATISTA CAMPOS CUNHA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação

que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LETÍCIA ELOY CÂNDIDO DA SILVA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OUMENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LAIS MARTINS DA CUNHA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL



QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: THAIS RODRIGUES PEREIRA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: TÂNIA RESENDE PARREIRA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS

FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RONILCE DE JESUS ALÂNTARA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: BRENDA JOICE DA SILVA ARAÚJO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90. 36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VERA LÚCIA DA CRUZ – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025 por

mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: KARLA REGINA DE OLIVIERA CORREA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: KEILA MARIA CÂNDIDO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 27/03/2026 à 27/03/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 10 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: PATRÍCIA BAESSE DE ALMEIDA SUSSTRUNK- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 109/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2026, compreendidos entre 13/04/2026 a 13/04/2027 – Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil,

setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 284 – Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 01 de abril 2026 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: n.º: 58.329.006/0001-97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 029/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, compreendidos entre 14/04/2026 a 14/04/2027, perfazendo um valor global de R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	93	277	1500	02.08.12.122.0002.2051.3.3.90.30.00
		281	1500	02.08.12.122.0002.2181.3.3.90.30.00
		282	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		290	1552	02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00
		302	1552	02.08.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 06 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE DECISÃO

Espécie: Decisão Administrativa. Unidade Administrativa: Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas/Subsecretaria Municipal de Contratos e Licitações. Processo nº: 2513/2025. Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Objeto: Apuração de inexecução total de contratação direta (Dispensa Eletrônica nº 90017/2024) e eventual aplicação de sanções administrativas. Decisão: “Isto posto, ACOLHE-SE INTEGRALMENTE A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 1031, DE 22 DE MAIO DE 2025, para fins de reconhecimento da responsabilidade da pessoa jurídica ‘NEGOCIO PUBLICO LTDA’ pela inexecução total da contratação decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90017/2024, consubstanciada no inadimplemento das obrigações assumidas, notadamente aquelas previstas no item 15 do Termo de Referência, em especial nos subitens 15.1, 15.1.2 e 15.1.3, que impunham o dever de entrega dos materiais nas quantidades e condições especificadas, no prazo e local ajustados, acompanhados da respectiva nota fiscal, em violação ao disposto no art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, APLICANDO-SE, em decorrência, as sanções de MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO e de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, com fundamento no art. 156, incisos II e III, e §§ 3º, 4º e 7º, do mesmo diploma legal, bem como no item 11 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 90017/2024, especialmente o subitem 11.1.” Data: 10 de abril de 2026. Assinatura: Marcelo Henrique de Lima.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a intenção adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, firmada entre a empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA e o Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Mucuri e Jequitinhonha – CISEVMJ, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Licitatório nº 011/2024, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Araguari, 10 de abril de 2026.

Thereza Christina Griep  
Secretária Municipal de Saúde.



## TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO N° 009/2025

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Dezembro de 2025, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Ross Lira	PWR-1672	212/2025	AF00002407	01/12/2025	Indeferido
2	Alexano Esteves de Araújo	SDA-1109	215/2025	AF00000651	01/12/2025	Indeferido
3	Alexano Esteves de Araújo	SDA-1109	216/2025	AF00000651	01/12/2025	Indeferido
4	Renatho Andrade Gomes	OQW-0E54	217/2025	AF00002803	03/12/2025	Deferido
5	Marcelo Mendes Carneiro	HJM-0B49	218/2025	DW00005674	03/12/2025	Indeferido
6	Maria José Rodrigues	CUD-7D46	219/2025	AG06149098	03/12/2025	Indeferido
7	Maria José Rodrigues	CUD-7D46	220/2025	AG06145699	05/12/2025	Indeferido
8	Jardenson de Oliveira Silva	HDB-2J80	221/2025	AF00002188	05/12/2025	Indeferido
9	Jardenson de Oliveira Silva	HDB-2J80	222/2025	AF00002187	05/12/2025	Indeferido
10	Guilherme Ramos dos Santos	TDX-4H10	223/2025	AF00002186	08/12/2025	Indeferido
11	Guilherme da Silva Neves Rodovalho	SHL-9D17	224/2025	AF00003241	08/12/2025	Indeferido
12	Renatho Andrade Gomes	OQW-0E54	225/2025	AF00002803	08/12/2025	Indeferido
13	Edna Irene de Carvalho	HIA-8B88	226/2025	AG06144661	10/12/2025	Indeferido
14	Roger Assunção Goulart	RMH-8D98	227/2025	AF00003462	10/12/2025	Indeferido
15	Herminio Marques Cardoso Junior	NGA-6E48	228/2025	AF00003858	10/12/2025	Indeferido
16	Herminio Marques Cardoso Junior	NGA-6E48	229/2025	AF00003857	12/12/2025	Indeferido
17	Rodrigo Rodrigues de Carvalho	CVW-3162	230/2025	AG06150058	12/12/2025	Indeferido
18	Brenno Araújo Antônio	JGK-0695	231/2025	AF00002955	16/12/2025	Indeferido
19	Douglas Braz de Miranda	HAO-7038	232/2025	AF0002633	16/12/2025	Indeferido
20	Marcio Aparecido Tereza da Silva	NGI-1100	233/2025	DW00000886	16/12/2025	Indeferido
21	Marcio Aparecido Tereza da Silva	NGI-1100	234/2025	AF00002989	18/12/2025	Indeferido
22	Marcio Aparecido Tereza da Silva	NGI-1100	235/2025	DW00001510	18/12/2025	Indeferido
23	Emerson Martins de Araújo	HLC-3816	236/2025	AF00001279	18/12/2025	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais- CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n°1.468, Bairro Funcionários- Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari- MG.

**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO N° 001/2025

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de janeiro de 2026, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
--	--	--	--	--	--	--

SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Eliseu dos Santos Cruz	PRT-5F60	238/2025	AF00002975	06/01/2026	Indeferido
2	Thiago Macedo de Oliveira	QXF-1167	239/2025	DW00003320	06/01/2026	Indeferido
3	Laercio Alves do Nascimento	JHB-4210	240/2025	AF00002019	08/01/2026	Indeferido
4	Raimundo Nonato da Silva de Lima	OQO-8B96	241/2025	AF00002267	08/01/2026	Indeferido
5	Edlamar Aparecida de Freitas Araújo	PVQ-7D37	242/2025	AF00002817	13/01/2026	Indeferido
6	Richard Cassemiro Joaquim	PWL-9381	243/2025	DW00007239	13/01/2026	Indeferido
7	Nivaldo Alexandre B de Oliveira	QPO-9A82	247/2025	AF00003463	15/01/2026	Indeferido
8	Pedro Henrique Omar da Silva	QQX-2976	249/2025	AF00003052	15/01/2026	Indeferido
9	Valter Moreira Peixoto	RUD-0J63	250/2025	DW00007542	20/01/2026	Deferido
10	Maria Tereza Aquino Fiuzza	FQK-2E96	251/2025	AF00002269	20/01/2026	Indeferido
11	Ronaldo Alves da Cunha	PYD-5C75	253/2025	AF00003466	22/01/2026	Indeferido
12	Raimundo Nonato da Silva de Lima	OQO-8B96	254/2025	AF00002267	22/01/2026	Indeferido
13	Tiago Miranda Pereira	PVR-6G10	255/2025	DW00007818	27/01/2026	Indeferido
14	Diogo Franca Rodrigues Pereira	SYJ-4E99	256/2025	DA00003627	27/01/2026	Indeferido
15	Cristina Correia Pinto de Assis	QNN-0C55	257/2025	DW00003228	29/01/2026	Indeferido
16	Maria Fabiane Silva de Lima	JKJ-5363	258/2025	TE00001911	29/01/2026	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais- CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n°1.468, Bairro Funcionários- Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari- MG.

**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO N° 003/2026

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Fevereiro de 2025, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Pedro Henrique Omar da Silva	QQX-2976	259/2025	AF00002701	03/02/2026	Indeferido
2	Marco Aurélio Gussoni	OPY-8080	261/2025	AF00003242	03/02/2026	Indeferido
3	Breno Lúcio Scatena Andrade	HIN-9E01	262/2025	AF00001761	03/02/2026	Indeferido
4	Diogo Alves de Miranda	OQH-7C46	263/2025	DW00009458	05/02/2026	Deferido
5	Talyne Kellen Lima de Araújo	OVN-3E10	264/2025	AG06149639	05/02/2026	Indeferido
6	José Ferreira dos Santos Junior	EDW-0156	265/2025	AF00003464	05/02/2026	Indeferido
7	Breno Lúcio Scatena Andrade	HIN-9E01	266/2025	AF00001763	10/02/2026	Indeferido
8	Rodrigo Alves Silva	SCH-6B89	267/2025	AF00000434	10/02/2026	Indeferido
9	Ruan Pablo Inácio Rodrigues	PRP-5F55	268/2025	AF00002827	10/02/2026	Indeferido
10	Emanoel Gonçalves de Souza	SIE-2°19	269/2025	DW00009150	11/02/2026	Indeferido
11	Paulo Cesar de Castro	AUD-8265	270/2025	AF00003863	11/02/2026	Indeferido
12	Ricardo César Monteiro S Mattos	HAR-2C22	271/2025	AF00003856	11/02/2026	Indeferido
13	Cluadiney Francis Rodrigues	KEX-2154	272/2025	AF00004392	12/02/2026	Indeferido
14	Douglas Dourado Silva Lúcio	SBW-1B30	273/2025	DW00010002	12/02/2026	Indeferido
15	Diego Sousa Pereira	HNR-8069	274/2025	AF00000278	12/02/2026	Indeferido

16	Diego Sousa Pereira	HNR-8069	275/2025	AF00000279	19/02/2026	Indeferido
17	Nereu Márcio Naves de Rezende	RTR-8f73	276/2025	DW00004429	19/02/2026	Indeferido
18	Rogério César dos Santos	QUQ-4B00	278/2025	AF00003537	19/02/2026	Indeferido
19	Lixander Ramon da Cunha	QNX-2085	279/2025	DW00012174	19/02/2026	Deferido
20	Danilo Ferreira de Moraes	ONX-7330	280/2025	AF00004794	24/02/2026	Indeferido
21	Hugo Rodrigues do Nascimento Junior	OPY-8080	281/2025	TE00003590	24/02/2026	Indeferido
22	Marcio Bento	OOW-9H14	282/2025	AF00004603	24/12/2026	Indeferido
23	Maycon Resende Garcia	QSG-8E35	283/2025	AF00003686	26/12/2026	Indeferido
24	Luciano de Souza Alves Junior	HQA-5395	284/2025	AF00003468	26/02/2026	Indeferido
25	Andrea Valentim Scaloni	FZK-9F81	285/2025	AF00002659	26/02/2026	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº 1.468, Bairro Funcionários – Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari – MG.

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

## FAEC

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2026**, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, VISANDO AO SUPORTE OPERACIONAL AO COMPAC, APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO AO FUMPAC, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO À CULTURA DE MATRIZ AFRICANA NO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2026**, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa: **BAGAGEM CULTURA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 55.895.309/0001-89**, Valor Global Estimado: 41.507,91 (Quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e um centavos), **FUNDAMENTAÇÃO:** Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 09 abril de 2026. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BAGAGEM CULTURA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.895.309/0001-89, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, VISANDO AO SUPORTE OPERACIONAL AO COMPAC, APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO AO FUMPAC, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO À CULTURA DE MATRIZ AFRICANA NO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1102 D.O: 04.04.40.0 0.13.392.0024.08.2.171.3.3.90.39.00.00. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.507,91 (Quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e um centavos). Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 10 de abril de 2026 - PAULO APÓSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 013/2026**, PREGÃO nº 009/2024 – Processo nº 074/2024 - FAEC. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. **CONTRATADO:** FUERZASERVIÇOSGERAISLTDA, inscrita no CNPJ: 37.210.400/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA, DIURNO E

NOTURNO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS EDIFICAÇÕES SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente na ampliação dos serviços de Vigia 24 horas (Item 1), no valor total de R\$ 217.728,72 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), o que equivale a 15,36% (quinze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se especificamente no 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. **SIGNATARIOS:** PAULO APÓSTOLO DA SILVA, Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Sr. JOSE JULIO ANTUNES LAFAYETTE SILVEIRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, pela CONTRATADA. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, 03 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 – Processo nº 012/2023. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. **CONTRATADO NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, - CNPJ: 07.797.697/0001-95. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (DOZE) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/03/2026 a 17/03/2027 firmado entre as partes, em 17/03/2023. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, com a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I, II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. **SIGNATARIOS:** Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis, pela CONTRATADA. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, 13 de março de 2025.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**FORNECEDOR: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO – ME** - CNPJ: 10.620.186/0001-35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, RP Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. Itens 1 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 -16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 -29 - 30 - 31, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027. Valor total registrado: R\$ 2.782.100,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e cem reais). Fundação Araguarina de Educação e cultura - FAEC - 26 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**FORNECEDOR: ARLEY PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ: 04.907.802/0001-30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, RP Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. Itens 2 - 21 - 22 –

28, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027. Valor total registrado: R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Fundação Aragarina de Educação e cultura - FAEC - 26 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**FORNECEDOR: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 13.913.963/0001-28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, RP Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. Itens 4 - 13 - 27, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027. Valor total registrado: R\$ 403.500,00 (Quatrocentos e três mil e quinhentos reais). Fundação Aragarina de Educação e cultura - FAEC - 26 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**FORNECEDOR: EFICAZ LOCADORA LTDA** - CNPJ: 07.311.835/0001-01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, RP Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. Itens 7, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027. Valor total registrado: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Fundação Aragarina de Educação e cultura - FAEC - 26 de março de 2026.

## FAMEP

### CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, **convoca os candidatos abaixo relacionados**, devidamente aprovados no Processo seletivo simplificado, referente ao Edital 001/2024, os mesmos devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos – RH da FAMEP, situado na Rua Virgílio de Melo franco, 225 – Centro, no dia 15 de abril de 2026 as 14:00 horas, com as documentações necessárias para dar início ao processo de contratação.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01	15496676	KATHLEEM ADRIANNE FIRMINO DIAS	18º	501-EDUCADOR FÍSICO

**OBSERVAÇÃO:** Toda documentação deverá ser entregue conforme relacionado abaixo:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site **do www.tse.jus.br**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – **AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL**, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a **VIA ORIGINAL com cópia**, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;

Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

**DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME REFERIDO NO EDITAL.**

Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

Atestado de antecedentes criminais – **Fórum-Criminal- Site TJMG**;

01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Cópia **Certidão de Nascimento dos filhos**;

**Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA)**;

Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, **10 de abril de 2026.**

André Gama Corsino

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP

# SE LIGA!

# VAGAS




SINE

## NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,  
Nº 65 – CENTRO

## 34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS NA BÍO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA ARAGUARI  
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

